

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA

POLÍTICA MOÇAMBICANA

Domingo, 05 de Junho de 2022 | Ano 04, n.º 353 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | www.cddmoz.org



ELEIÇÕES DISTRITAIS INTERESSAM A TODOS

Nyusi deve lançar debate sobre viabilidade das eleições distritais em 2024 para todos moçambicanos e não apenas para membros da Frelimo

 Um ano depois de Celso Correia (o influente membro do Comité Central e Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural) ter proposto o adiamento da realização das eleições distritais em 2024¹, desta vez é o Presidente da Frelimo a (re)lançar a proposta. De forma velada, claro. O palco é mesmo. Dentro dos órgãos da Frelimo. Celso Correia lançou o debate na quarta sessão do Comité Central da Frelimo, realizada em Maio de 2021. Filipe Nyusi fez o mesmo: propôs uma reflexão sobre a sustentabilidade de se avançar para as eleições distritais em 2024² no encerramento da quinta sessão do Comité Central da Frelimo. Em Maio último.



¹ https://evidencias.co.mz/2021/05/26/frelimo-ensaia-nova-revisao-da-constituicao-para-acomodar-terceiro-mandato/

² https://www.opais.co.mz/sim-ou-nao-as-eleicoes-distritais-em-2024-nyusi-remete-a-discussao-publica/

m 2021, quando Celso Correia lançou a proposta, faltavam três anos para 2024, ano em que estão previstas as primeiras eleições distritais, de onde irão sair os órgãos de governação descentralizada distrital, nomeadamente Assembleia Distrital, Administrador do Distrito, Conselho Executivo Distrital. O debate não teve repercussão. Nem dentro nem fora do Partido. O tempo começa a apertar, pois só faltam dois anos para 2024. Era preciso relançar o debate. E desta vez pela poderosa voz do Presidente da Frelimo.

Filipe Nyusi disse que o "Governo, o Parlamento, os partidos políticos e a sociedade civil estão convocados para reflectir se, nas condições actuais do país, seria exequível e sustentável avançar com as eleições das assembleias distritais em 2024, como prevê a Constituição, ou se precisaríamos de mais algum tempo para consolidar a governação descentralizada provincial". Nyusi lança o convite a partir do púlpito da Frelimo, mas o debate sobre a descentralização interessa a todos os moçambicanos, independentemente da filiação partidária ou inclinações ideológicas.

O convite deve ser feito pelo Presidente da República ou pela Assembleia da República, órgãos de soberania que gozam de ampla legitimidade democrática, porque eleitos por sufrágio universal directo. É verdade que, no caso do Presidente da República, seria a mesma personalidade a fazer o convite. Mas Filipe Nyusi estaria a falar na qualidade de Presidente da República, isto é, Chefe de Estado, e Presidente de todos os moçambicanos. E não apenas dos membros do Partido Frelimo. Ao lançar o debate sobre as eleições distritais de 2024 na qualidade de Presidente da República, Nyusi estaria a agir como o garante da Constituição da República e da unidade nacional. E não apenas da coesão dos membros da Frelimo.

Na sua fala para os membros do Comité Central da Frelimo, Nyusi reconhece, ainda que de forma discreta, os erros do modelo de descentralização provincial (e distrital) adoptado, nomeadamente a atribuição de superpoderes à figura de Secretário de Estado na Província (indicado pelo Presidente da República), em prejuízo do Governador da Província, eleito por sufrago universal. "A descentralização não é um processo linear, nem acabado. Cabe a nós, órgãos centrais e provinciais, e demais forças vivas da sociedade, aprofundar a análise funcio-



nal para maximizar as oportunidades deste figurino e reduzir as potenciais sobreposições nas atribuições e competências dos órgãos de governação provincial e os de representação de Estado na província³".

Na verdade, em 2018, quando Filipe Nyusi, e o então líder da Renamo, Afonso Dhlakama, acordaram introduzir um novo pacote de descentralização provincial e distrital como solução para o conflito armado, a oposição tinha fortes hipóteses de vencer as eleições provinciais e governar algumas províncias do centro e norte do país. Temendo uma vitória da Renamo, a Frelimo "esvaziou" os órgãos executivos de governação descentralizada provincial, deixando o Governador da Província sem poderes de facto, e atribuiu "superpoderes" ao Secretário de Estado na Província.

Na pressa de assegurar o controlo político dos territórios de governação descentralizada, incluindo nas províncias onde, numa eleição transparente e justa, a Renamo sairia vitoriosa, a Frelimo liderado por Filipe Nyusi não avaliou nem os custos financeiros nem as potencias (hoje reais) disputas de competências que resultariam da criação de duas estruturas executivas na província: o Conselho Executivo Provincial (dirigido por Governador da Província) e o Conselho dos Serviços Provinciais de Representação de Estado (dirigido por Secretário de Estado na Província).

A Frelimo "venceu" em todas as províncias, mas a "vitória" não eliminou o potencial de disputas de poder entre os Governadores e os Secretários de Estado na Província. E as disputas começaram meses depois da tomada de posse. Algumas geridas em silêncio e outras nem tanto. Foi o caso de Pio Matos, Governador da Zambézia que, em Setembro de 2020, lançou duras críticas ao processo de descentralização e exigiu mais poderes. "Descentralizar não é negócio fácil. Eu tenho, mas tenho que dar ao outro. Vocês acham que é fácil dar o poder? Acham que é fácil? Então, o poder central resiste"⁴.

Além de criticar, Pio Matos exigiu mais poder para governar e disse que os zambezianos querem ser donos dos seus destinos. "Nós os zambezianos queremos ser os donos dos nossos destinos. Nós queremos governar na província da Zambézia". O Governador da Zambézia recorreu a vários exemplos para demonstrar a sua frustração com o facto de estar sempre a receber ordens de Maputo (leia-se Governo central) numa província em que ele foi eleito por sufrágio universal e directo. "O que nós queremos é a política de problema local - solução local. Não queremos problema local e depois pedirmos a Maputo para vir resolver. Quanto tempo leva? Vai chegar este ano? Não"5.

Pio Matos chegou mesmo a comparar o poder central com aquele pai que não quer emancipar o filho, mesmo sabendo que é maior de idade. E voltou a insistir na ideia de que o Governador da Província é que deve cuidar das matérias de desenvolvimento, deixando as matérias de Estado com o Estado. "O Estado vai continuar a controlar a Polícia, vai continuar a controlar os tribunais, vai continuar a controlar o Exército, vai continuar a controlar a Migração. Os serviços de Estado serão controlados pelo Estado. Nós queremos tomar conta do nosso desenvolvimento,

³ https://www.opais.co.mz/sim-ou-nao-as-eleicoes-distritais-em-2024-nyusi-remete-a-discussao-publica/

https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/09/PIO-MATOS-CRITICA-DESCENTRALIZAC%CC%A7A%CC%83O-E-EXIGE-PODER-%E2%80%9CNo%CC%81s-os-zambezianos-gueremos-ser-os-donos-dos-nossos-destinos%E2%80%9D.pdf

⁵ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/09/PIO-MATOS-CRITICA-DESCENTRALIZAC%CC%A7A%CC%83O-E-EXIGE-PODER-%E2%80%9CNo%CC%81s-os-zambezianos-queremos-ser-os-donos-dos-nossos-destinos%E2%80%9D.pdf



nós queremos desenvolver a Zambézia", declarou, falando numa sessão da Assembleia Provincial da Zambézia, em Setembro de 2020⁶.

Dois anos depois, é o Presidente da Frelimo que vem defender a necessidade de se aprofundar a descentralização provincial, reduzindo "as potenciais sobreposições nas atribuições e competências dos órgãos de governação descentralizada provincial e os de representação de Estado na província". Mas os termos de referência do debate devem ser claros: o que se pretende com o debate? Adiar as eleições distritais previstas para 2024? Adiar para quando e com que fundamento? Ou rever o modelo de descentralização provincial e distrital, atribuindo mais poderes ao Governador da Província e ao Administrador do Distrito, e reservando ao Secretário de Estado na Província e no Distrito as funções exclusivas de soberania de Estado?

No fundo, os órgãos de governação descentralizada distrital são uma réplica dos órgãos de governação descentralizada provincial, e a liderança da Frelimo já se apercebeu de que os graves problemas decorrentes da falta de clarificação das competências e do âmbito de actuação do Governador da Província e do Secretário de Estado na Província, incluindo disputas de protagonismo, também serão notórios nos distritos, sobretudo na relação entre o Administrador do Distrito e o Representante do Estado no Distrito, caso se avance com as eleições distritais em 2024.

Para que o debate sobre a viabilidade das eleições distritais em 2024 seja informado, o Governo deve divulgar as conclusões da avaliação feita por consultores sobre a governação descentralizada provincial e o prognóstico sobre a descentralização distrital. Em 2020, o Governo lançou um concurso internacional para selecção de uma firma de consultoria que iria fazer a análise funcional sobre a organização e o funcionamento



dos órgãos de governação descentralizada provincial e de representação do Estado na província. O objectivo era identificar os pontos fortes a serem capitalizados e os pontos fracos a serem melhorados⁷.

No mesmo concurso, o Governo pediu igualmente que os consultores fizessem um prognóstico sobre o que será o processo de descentralização em 2024, ano em que está prevista a realização de eleições distritais. Com o prognóstico, o Governo pretende saber se valerá a pena continuar com o processo de descentralização nos moldes acordados em 2018. Os resultados da avaliação dos consultores estavam previstas para Fevereiro de 2021. Sucede, porém, que o Governo ainda não divulgou as conclusões da avaliação feita por consultores sobre a governação descentralizada provincial e o prognóstico so-

bre as eleições distritais em 2024.

Nas suas disposições transitórias, a Lei da Revisão Pontual da Constituição da República (Lei 1/2018, de 12 de Junho), dispõe, no nº3 do artigo 4, que as primeiras eleições distritais têm lugar no ano de 2024. No nº4 do mesmo artigo, a Lei 1/2018, de 12 de Junho, estabelece que até à realização das primeiras eleições distritais nos termos previstos no nº3, o Administrador do Distrito é nomeado pelo Ministro que superintende a área da Administração Local do Estado, consultado o Governador da Província. Estas disposições mostram claramente que o adiamento da realização das eleições distritais em 2024 vai implicar a revisão pontual da Constituição da República. Por isso, o debate sobre as eleições distritais em 2024 é urgente e deve ser aberto, inclusivo e franco.

⁶ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/09/PIO-MATOS-CRITICA-DESCENTRALIZAC%CC%A7A%CC%83O-E-EXIGE-PODER-%E2%80%9CNo%CC%81s-os-zambezianos-gueremos-ser-os-donos-dos-nossos-destinos%E2%80%9D.pdf

https://cddmoz.org/governo-deve-divulgar-resultados-da-avaliacao-da-governacao-descentralizada-provincial-e-da-viabilidade-das-eleicoes-distritais-em-2024-2/







INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD - Centro para Democracia e Desenvolvimento

Director: Prof. Adriano Nuvunga **Editor:** Emídio Beula **Autor:** Emídio Beula

Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana

Layout: CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz E-mail: info@cddmoz.org Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO















PARCEIROS DE FINANCIAMENTO





















